



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 115 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 01.01 – Fiscalização Sede

“Designa a Enf. Fiscal Livia Martins de Andrade Fortunato para participar de Treinamento na sede do Cofen, nos dias 25 e 26 de março, em Brasília/DF”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização de Treinamento sobre Conciliação com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de tratamento resolutivo das demandas geradas pelas fiscalizações, nos dias 25 e 26/03/2026, em Brasília/DF; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a **Enf. Fiscal Livia Martins de Andrade Fortunato** para participar da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 01 – Fiscalização**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária